



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 17/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 928/2026

INDICAÇÃO Nº 629/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS QUE VIABILIZEM A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-321033-5E0U5U-3I3R2U

DATA/HORA 11/08/2026 09:23:09

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 629/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos que viabilizem a construção de uma nova unidade do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de agosto de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudos destinados à construção de uma nova unidade do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, considerando a importância desse serviço para o atendimento e o acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, cujos direitos tenham sido ameaçados ou violados.

O CREAS desempenha papel fundamental na oferta de serviços especializados de proteção social, realizando atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos relacionados a situações de violência, negligência, abandono, abuso, exploração, violações de direitos e demais circunstâncias que exigem uma atuação técnica, contínua e individualizada por parte do Poder Público.

A implantação de uma nova unidade poderá contribuir para ampliar a capacidade de atendimento da rede socioassistencial, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e oferecer um espaço mais adequado, estruturado e acolhedor aos usuários dos serviços. A medida também poderá favorecer a descentralização dos atendimentos e facilitar o acesso da população que necessita do acompanhamento especializado.

Entretanto, é importante destacar que a construção de um novo espaço deve estar necessariamente acompanhada da contratação de novos profissionais para sua composição. Não se mostra adequado dividir ou remanejar a equipe atualmente existente no CREAS para atender à nova

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 13/08/2026 10:16:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107457-8E3H2W-0Y2D0T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

unidade, pois tal medida poderia comprometer a continuidade, a qualidade e a capacidade de resposta dos serviços já prestados à população.

Assim, a ampliação da estrutura física deve ser planejada conjuntamente com o fortalecimento do quadro de recursos humanos, mediante a contratação de profissionais das áreas necessárias ao funcionamento do serviço, garantindo que tanto a unidade atual quanto a futura disponham de equipes suficientes, completas e qualificadas para o desenvolvimento de suas atribuições.

Dessa forma, a presente proposta busca assegurar que a expansão do atendimento seja realizada de maneira responsável e eficiente, fortalecendo a política de assistência social do Município e garantindo maior proteção às pessoas e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e violação de direitos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 13/08/2026 10:16:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107457-8E3H2W-0Y2D0T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





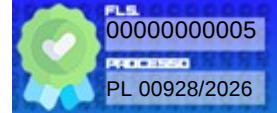
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 629/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 629/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 928/2026** em **13/08/2026** às **10:16:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de agosto de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 13/08/2026 10:22:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-6K8U3V-8K0Z0B-8J8P8J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

